

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 187ª, 188ª e 189ª Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), nos termos do disposto na cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 187ª, 188ª e 189ª Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) no qual figura como Emissora, **CONVOCA** os titulares dos CRA a participarem de Assembleia Geral de Titulares de CRA que será realizada, em **Primeira Convocação**, no dia 04 de abril de 2019, às 10:00 horas, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, cj. 32, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** aprovação ou não da alteração do item “vii” da Cláusula 4.2 dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCAs”) que constituem lastros dos CRA para prever a vedação, pela Emitente, de pagamento de lucros, dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, acima de 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido apurado, em nenhuma hipótese; **(ii)** aprovação ou não da alteração do item “v” da cláusula 11.3. do Termo de Securitização, a fim de prever a obrigação da Emissora publicar em seu website o relatório gerencial de garantia emitido pela Central de Recebíveis S.A. (“CERC”); **(iii)** aprovação ou não da alteração dos Critérios de Elegibilidade das Duplicatas objeto da cláusula 4.3. do Termo de Securitização dos CRA e da Cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, afim de prever a necessidade de comprovação de registro das Duplicatas na CERC; e **(iv)** alteração dos documentos da securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Sala 132, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembleia CRA 187ª, 188ª e 189ª Séries.

São Paulo, 14 de março de 2019.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores